



**TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS DO CV001/2019 DE 19/02/2019**

Às 10:00 (dez horas) do dia 24/05/2019 (vinte e quatro de maio de dois mil e dezenove), na sala de Licitações do prédio da Câmara Municipal de Boituva, sito à Rua Vereador Olímpio de Barros, nº 100 – Jardim Oreana, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Boituva, constituída pelos Senhores José Alberto Machado, Eliabe Teles da Silva e Tomaz Edson de Oliveira Machado, sendo o primeiro Presidente e os demais, Membros da referida Comissão, onde foi instalada a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a "PROPOSTA COMERCIAL" dos participantes anteriormente habilitados da licitação em epígrafe, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica e técnica legislativa. Declarada aberta a sessão, foram apresentados os envelopes das empresas habilitadas, a saber: Paes e Ramazzini Sociedade de Advogados, Callado Moraes Sociedade de Advogados e Romero Almeida Sociedade Individual de Advocacia. Encontra-se presente na sessão o Dr. Jesse Romero Almeida, representante da empresa Romero Almeida Sociedade Individual de Advocacia. Em seguida, o Presidente e membros da Comissão verificaram os envelopes confirmando não ter ocorrido nenhuma violação, sendo todos os envelopes assinados pelos membros da Comissão. Após, a sessão prosseguiu com a abertura dos envelopes 02 "Proposta de Preços", que foram verificados e rubricados pelos membros da comissão. Após regular assinatura, verificação e conferência do invólucro nº 02 "Proposta de Preços", o Presidente realizou a abertura dos mesmos. Todos os documentos contidos nesses envelopes foram verificados e rubricados pelos membros da comissão. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão deliberou em CLASSIFICAR todas as propostas, na seguinte ordem: em primeiro lugar, a empresa Romero Almeida Sociedade Individual de Advocacia, com valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), em segundo lugar a empresa Callado Moraes Sociedade de Advogados, com valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), e em terceiro lugar, a empresa Paes e Ramazzini Sociedade de Advogados, com valor global de R\$ 137.964,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Dada a ausência dos demais representantes das empresas, será dada oportunidade de manifestarem quanto a eventual recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Após, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por




CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100 **2**
Jd. Oreama - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77


todos os membros da Comissão. Câmara Municipal de Boituva, em 25 de maio de 2019.



José Alberto Machado
Presidente da Copel



Tomaz Edson de Oliveira Machado
Membro da Comissão



Eliabe Teles da Silva
Membro da Comissão



Jesse Romero Almeida
OABSP329.567